



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

### EDITAL PROPESP - Nº 2024.737

#### RESULTADO PRELIMINAR DA CONCESSÃO DE BOLSAS CAPES DE MESTRADO E DOUTORADO DA PRÓ-REITORIA - MÊS DE AGOSTO/2024

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), por meio de sua Diretoria de Pós- Graduação (DPG), considerando o Edital PROPESP Nº 123/2024 torna público o **Resultado Preliminar** da distribuição das cotas de bolsas de estudo (Mestrado) da Pró-Reitoria, a serem custeadas pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), relativo ao mês de agosto de 2024.

#### CONCESSÃO BOLSAS DE MESTRADO

PROGRAMA	Nº PROCESSO SEI	QUANTIDADE DE BOLSAS	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
Bioenergia	24.000053059-1	1	Deferido	2º	Não há mais cotas disponíveis para o mês solicitado
Educação	24.000022166-1	1	Deferido	3º	Não há mais cotas disponíveis para o mês solicitado
Estudos da Linguagem	24.000032238-7	1	Deferido	1º	
Química	24.000050081-1 e 24.000052732-9	1	Deferido	4º	Não há mais cotas disponíveis para o mês solicitado

Conforme estabelecido no item 6 do Edital PROPESP Nº 123/2024:

- RESULTADOS E RECURSOS
- O resultado da avaliação da candidatura será publicado no site da PROPESP ([www.propesp.uepg.br](http://www.propesp.uepg.br)).
- O recurso poderá ser interposto SEI até dois dias corridos após a divulgação do resultado;
- Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso;
- O recurso será avaliado por uma Comissão de Avaliação que será composta por três membros da Comissão de Pós-Graduação (CPG).

\* Os programas que tiveram suas solicitações deferidas e após o período de recursos do resultado preliminar devem atentar-se ao item 7.1 do referido edital para a implementação das bolsas.

Ponta Grossa, 13 de agosto de 2024.

Renê Francisco Hellman  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Simone de Fátima Flach  
Diretora de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Rene Francisco Hellman, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 13/08/2024, às 09:26, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Fatima Flach, Diretor(a) de Pós-Graduação**, em 13/08/2024, às 11:13, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2139776** e o código CRC **42DE6575**.

---